

OFÍCIO N° 458/GP/2025

Porto Real, 17 de setembro de 2025.

À Sua Excelência

Sr. Henry de Carvalho Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro

Referência: Resposta ao Requerimento n° 07/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Requerimento n° 07/2025, encaminhado a esta Chefia do Poder Executivo Municipal, vimos esclarecer o quanto segue:

1) Qual o prazo previsto para a conclusão das obras das 63 unidades habitacionais no bairro Freitas Soares?

As obras em questão são de responsabilidade da empresa CMAX, contratada e fiscalizada diretamente pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Companhia Estadual de Habitação (CEHAB). Destaca-se que o Município de Porto Real figura apenas como beneficiário do programa, não cabendo a este Poder Executivo qualquer ingerência sobre cronograma, execução ou pagamentos relativos à obra.

2) Quais os critérios para a escolha das famílias que serão contempladas?

A seleção das famílias é realizada mediante análise técnica da Secretaria Municipal de Ação Social, Direitos Humanos e Habitação, em consonância com os critérios estabelecidos pela CEHAB, órgão responsável pela condução das etapas legais e



formais do processo. Ressalta-se que o procedimento observa parâmetros sociais e normativos definidos em âmbito estadual.

3) As 63 famílias que serão contempladas com unidades habitacionais já foram escolhidas?

Conforme informações prestadas pela CEHAB, já foram iniciados os primeiros contatos com famílias constantes dos cadastros analisados pelos técnicos responsáveis. A seleção definitiva, bem como a comunicação e encaminhamento às famílias beneficiárias, ocorrerá até a conclusão da obra, permanecendo sob a responsabilidade exclusiva do órgão estadual.

4) Qual o nome do profissional responsável pelo setor de Habitação da Secretaria?

A Prefeitura Municipal encontra-se em fase final de definição do profissional técnico que assumirá a direção do setor de Habitação da Secretaria Municipal de Ação Social, Direitos Humanos e Habitação. A nomeação será realizada em breve, assegurando-se a designação de servidor com perfil técnico adequado às atribuições da função.

Na oportunidade, reiteramos a disposição deste Poder Executivo em colaborar com esta Casa Legislativa e com os órgãos de controle, prestando todos os esclarecimentos necessários para o pleno acompanhamento das políticas públicas em curso no Município.

Atenciosamente,



ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS

Prefeito

